



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 345, de 5 de novembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência para a GAS-Sector de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Danusa Sobral Porto Costa, Siape 2275603, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa portaria se aplicam a partir de 6 de julho de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 208, de 26 de dezembro de 2019, p.55